PORTARIA CRP16/ES Nº 014/2015

Altera os membros da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP16/ES e dá providências.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender às necessidades e importância de determinadas áreas, à luz do Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando que as comissões ou grupos de trabalho de que trata o "caput" do Art. 25 do Regimento Interno do CRP16/ES, serão instituídas através de atos normativos, aprovados pelo Plenário, onde serão indicados seu objetivo, atribuição e composição dos membros, que preferencialmente devem ser Conselheiros, podendo contar com a participação de Psicólogos ou outros profissionais que possam contribuir na realização das tarefas;

Considerando, ainda, a decisão na reunião 136ª Plenária Ordinária CRP16/ES (dia 25.04.2015);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, permanecendo da seguinte forma:

- Sheila de Oliveira Lopes da Silva – Presidente – Conselheira Efetiva
- Bárbara Lara de Araújo – Conselheira Suplente
- Mônica Nogueira dos Santos - Psicóloga Convidada

Art. 2º - As demais disposições da Portaria do CRP16/ES nº. 01/2014 permanecem inalteráveis.

Art. 3° - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de maio de 2015.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Juliana Gomes de Figueiredo
Conselheira – Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região